



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23102.001045/2017-13

Unidade Gestora: HUGG/EBSEH

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NE 01/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL - UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE/UNIRIO E A EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **15.126.437/0035-92**, com endereço na Rua Mariz e Barros, nº 775, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-004, neste ato representada pelo seu Superintendente, Senhor **João Marcelo Ramalho Alves**, brasileiro, médico, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0644219378/SSP-BA e do CPF nº 657.063.905-68, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020, e por seu Gerente Administrativo, Senhor **Vinicius de Lima e Silva Martins**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 10.952.298-7 e CPF nº 051.508.977-01, nomeado pela Portaria-SEI nº 153, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.382, de 29 de agosto de 2022 ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / art.20 da Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Avenida Alameda Pucuruí, nº 51, Centro Industrial de Tamboré, Barueri-SP, CEP: 06.460-100 inscrita sob o CNPJ nº 02.535.707/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Valente Belhot**, portador da Carteira de Identidade nº 33.870.247-7/SSP-SP e CPF nº 317.661.488-83 e Srta. **Carla Tânia dos Reis**, portadora da Carteira de Identidade nº 25.023.387-3/SSP-SP e CPF: 168.177.478-05.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2019 pelo período de 11/03/2023 a 11/03/2024, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$86.762,88** (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Plano Interno	Nota de Empenho
172849	1002A0000H	339039	OHM3000000	2023NE000276

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENÚNCIA AO REAJUSTE

5.1. A contratada renuncia ao reajuste previsto para o período.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

Vinicius de Lima e Silva Martins

Gerente Administrativo – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

Rogério Valente Belhot

Representante - DRAGER
CONTRATADA

(Assinado Eletronicamente)

Carla Tânia dos Reis

Representante - DRAGER
CONTRATADA

(Assinado Eletronicamente)

Eliane Cristina de Souza

Testemunha 1 – EBSEH/HUGG
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

Ritchelly Cristina Alves Abreu

Testemunha 2 - DRAGER
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Valente Belhot, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Tania dos Reis, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 08/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina De Souza, Assistente Administrativo**, em 09/03/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Abreu, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27929317** e o código CRC **50EB6670**.

Referência: Processo nº 23102.001045/2017-13 SEI nº 27929317